

CERS

OAB

MATERIAL
EXEMPLAR

DIREITO CONSTITUCIONAL

SIMULADO DE 2ª FASE

SUMÁRIO

ENUNCIADO	4
PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL	5
QUESTÃO 01	12
QUESTÃO 02	15
QUESTÃO 03	18
QUESTÃO 04	21
PADRÃO DE RESPOSTA	24
PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL	25
QUESTÃO 01	34
QUESTÃO 02	36
QUESTÃO 03	38
QUESTÃO 04	40

Olá, **OABeiro!**

Após muita expectativa, ansiedade, adiamentos e incertezas, o Exame de Ordem tende a ser retomado com toda sua regularidade habitual. Esse é o momento de respirar fundo, usar aquela última carga de energia que estava guardadinha e se dedicar bastante para alcançar a tão sonhada vermelhinha!

Sempre pensando em lhe deixar cada vez mais próximo do seu objetivo, estamos disponibilizando esse Simulado de 2ª fase completo, nos exatos moldes da avaliação da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Aproveite ao máximo este material exemplar e desfrute de toda a experiência dos nossos **simulados inéditos de 2ª fase**. Como dito, aqui, inicialmente, você encontrará enunciado elaborado nos padrões da prova, cuja resposta deverá ser elaborada conforme as exigências do edital. Em seguida, é possível conferir o padrão de resposta e identificar os pontos que merecem aperfeiçoamento.

Acreditamos que com esses recursos você estará munido com tudo que precisa para alcançar a sua aprovação de maneira eficaz.

Vamos juntos!

CERS

OAB

DIREITO CONSTITUCIONAL

ENUNCIADO

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Enunciado

Anne Vieira, brasileira, solteira, com dezenove anos, deseja se matricular no ensino fundamental de escola pública municipal próxima de sua residência, pois pretende dar continuidade aos seus estudos depois de ter se recuperado de uma doença degenerativa que quase a levou à morte, deixando-a impossibilitada de estudar por anos. Não obstante, fora impedida pelo Prefeito do município, através de resposta administrativa, de matricular-se, sob o argumento de que havia poucas vagas disponíveis e, então, as mesmas seriam ocupadas pelos alunos que ininterruptamente seguiam no sistema educacional, em detrimento dos que tentavam novo acesso ao mesmo.

Indignada, então, Anne procurou um escritório de advocacia para que fosse apresentada ação adequada na defesa de seu direito à educação, tendo o advogado impetrado um Mandado de Segurança, de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado da Aprovação.

O remédio fora denegado, no mérito, ontem, sob o argumento da inexistência do referido direito líquido e certo mencionado pela Impetrante. Na qualidade de advogado (a), elabore a peça cabível, contra a decisão que denegou a segurança, observando: a) competência do Juízo; b) legitimidade ativa e passiva; c) fundamentos de mérito constitucionais e legais vinculados; d) os requisitos formais da peça; e) adequação do recurso. **(Valor: 5,00)**

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	

59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	

88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	

117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	

146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 01

Enunciado

O Governador do Estado da Paz propôs emenda à Constituição estadual, no que se refere ao processo legislativo das emendas à Constituição, aumentando para quatro quintos o quórum exigido para aprovação de emendas. A proposta de emenda, aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça, foi encaminhada para deliberação; no entanto, um dos deputados estaduais, Sr. Wladimir, entende que essa proposta não pode tramitar por ser inconstitucional, razão pela qual pretende impugná-la judicialmente.

Com base no caso hipotético narrado acima, que medida judicial seria mais adequada ao caso? Fundamente sua resposta, apresentando o argumento de mérito a ser utilizado para a defesa da pretensão do deputado, Sr. Wladimir. (Valor: 1,25)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30

QUESTÃO 02

Enunciado

Uma central de trabalhadores que congrega, em âmbito nacional, sindicatos e federações de diferentes categorias profissionais, ajuizou ação direta de inconstitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal, contra lei editada pelo Estado ABC, devido à imposição de restrições à comercialização de produtos, as quais geraram graves reflexos na economia dos Estados vizinhos e, por consequência, na garantia do emprego de milhares de trabalhadores. Simultaneamente, determinado Prefeito de um município do Estado ABC ajuizou ação direta de inconstitucionalidade, perante o Tribunal de Justiça do Estado, contra a mesma lei impugnada pela central de trabalhadores.

Considerando essa situação hipotética, responda, de forma fundamentada, aos seguintes questionamentos:

- a) O Supremo Tribunal Federal admite que central de trabalhadores de âmbito nacional composta de membros de categorias profissionais ou econômicas heterogêneas tenha legitimidade para ingressar com ação direta genérica? (Valor: 0,65)
- b) É admissível a tramitação paralela de ações diretas de inconstitucionalidade, no Tribunal de Justiça local e no Supremo Tribunal Federal, interpostas contra a mesma lei estadual impugnada? (Valor: 0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30

QUESTÃO 03

Enunciado

Em razão de inúmeras denúncias acerca de favorecimentos e dispensas irregulares de licitação na máquina pública do Estado TTT, a assembleia legislativa tomou a iniciativa de inserir dispositivos na Constituição estadual, estabelecendo que os convênios celebrados por secretários de Estado e os contratos por estes firmados serão eficazes apenas depois da aprovação do Poder Legislativo. No mesmo sentido, foi inserida na Carta estadual norma que exige autorização legislativa para que o Estado possa contrair dívidas. Inconformado com as ações unilaterais tomadas pela assembleia legislativa, o Governador avalia como proceder, juridicamente, para resguardar a independência e a autonomia do Poder Executivo estadual.

Com base no caso hipotético narrado acima, atenda aos seguintes itens:

- a) Aponte, de forma fundamentada, sobre a legitimidade das iniciativas da assembleia legislativa no que tange aos temas mencionados acima. (Valor: 0,65)
- b) Qual seria a medida mais adequada a ser tomada pelo Governador do Estado para tornar inválidas as normas constitucionais estabelecidas? Explique. (Valor: 0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30

QUESTÃO 04

Enunciado

Aline teve ciência informal de que fora denunciada a determinado órgão de controle da administração pública pela prática de conduta ilícita. Pensando em ajuizar futura ação em defesa de seu nome, sua honra e sua imagem, ela requereu ao poder público informações quanto à identificação e aos dados do(s) denunciante(s). O órgão público indeferiu o pedido, destacando que a interessada deveria valer-se do habeas data. Inconformada com a negativa, Aline procurou o auxílio de um profissional da advocacia.

Considerando essa situação hipotética, na qualidade de advogado(a) contratado(a) por Aline, responda aos seguintes questionamentos:

- a) Qual a medida judicial cabível para que ela possa ter acesso à identificação e aos dados do(s) denunciante(s)? (Valor: 0,65)
- b) É possível que Aline venha a ajuizar ação judicial em face do(s) denunciante(s) já identificados, caso tenha ocorrido violação ao seu direito à imagem, honra e ao seu nome, pleiteando indenização? Justifique. (Valor: 0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30

CERS

OAB

DIREITO CONSTITUCIONAL

PADRÃO DE RESPOSTA

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Espelho de Correção

1ª página (peça de interposição)

EXMº. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA
APROVAÇÃO

(3 linhas)

(o endereçamento "ao Juízo" também pontua)

Processo nº: ...

(2 linhas)

Anne Vieira, já devidamente qualificada nos autos do Mandado de Segurança de número em epígrafe, que move em face do Prefeito do Município..., inconformada com a decisão proferida às fls. ..., que denegou a segurança pretendida, vem, por seu advogado infra-assinado, conforme procuração anexa, com escritório..., endereço que indica para os fins do art. art. 77, V, do CPC, tempestivamente, interpor

RECURSO ORDINÁRIO

nos termos do art. 105, II, "b", da CRFB/88 e art. 1.027, II, "a", do CPC, esperando que seja juntada a guia de recolhimento anexa e determinada a intimação do

recorrido para, em 15 (quinze) dias, apresentar as contrarrazões e que, posteriormente, sejam os autos remetidos ao Superior Tribunal de Justiça.

Termos em que,

Pede deferimento.

Local... e data...

Advogado...

OAB nº...

2ª página (peça de razões)

AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECORRENTE: Anne Vieira

RECORRIDO: Prefeito do Município...

RAZÕES DE RECURSO

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, tendo em vista que foi interposto no prazo de 15 dias, previsto no art. 1.003, § 5º, do CPC.

II – DO CABIMENTO

O recurso cabível em face de decisão denegatória de mandado de segurança decidido em única instância pelos tribunais regionais federais ou pelos tribunais de justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios é o recurso ordinário para o Superior Tribunal de Justiça, na forma do art. 1.027, II, "a", do CPC.

O presente recurso também está previsto no art. 105, II, "b", da CRFB/88.

III – PREPARO

O preparo e o porte de remessa e de retorno foram devidamente recolhidos, na forma do art. 1.007, do CPC.

IV – DA SÍNTESE DOS FATOS

Anne Vieira impetrou um Mandado de Segurança originariamente perante o Tribunal de Justiça do Estado da Aprovação, diante do indeferimento de sua matrícula em escola pública municipal para cursar o ensino fundamental.

A recorrente afastou-se do ensino em razão de uma doença degenerativa que quase a levou à morte, deixando-a impossibilitada de estudar por anos, e agora, já recuperada, ao ter pleiteado a sua matrícula em escola perto da sua residência, recebeu resposta administrativa negativa do Prefeito, que alegou que as poucas vagas disponíveis deveriam ser ocupadas por alunos que de forma ininterrupta seguem o sistema educacional e não pelos que pretendem novo acesso.

Apesar de todo o exposto, o remédio fora denegado, no mérito, sob o argumento da inexistência do referido direito líquido e certo mencionado pela Impetrante, ora recorrente.

V – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Na forma do art. 5º, LXIX, da CRFB/88, o mandado de segurança será concedido para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

O mandado de segurança também está regulamentado pela Lei 12.016/09, que em seu art. 1º reforça a natureza residual do instituto. Dessa forma, a recorrente possui direito ao referido remédio constitucional, que foi improvido pelo Tribunal competente, mesmo diante das provas documentais exigidas pelo art. 6º, *caput*, da Lei 12.016/09.

O direito constitucional à educação deve ser respeitado, pois de acordo com o art. 205 da CRFB/88, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ademais, deve ser ressaltado o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, de acordo com o art. 206, I, da CRFB/88, não se podendo, portanto, fazer distinções entre os alunos que seguem de forma ininterrupta no sistema educacional e os que pretendem novo acesso em razão de terem interrompido os estudos anteriormente.

Importante ressaltar que é dever do Estado prestar o serviço público de educação, na forma do art. 208, I, da CRFB/88, que sustenta a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurando inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

VI – DOS PEDIDOS

Face ao acima exposto, a Recorrente pede que seja dado provimento ao presente Recurso para reformar a decisão que denegou a segurança, além da condenação do Recorrido nos ônus sucumbenciais.

Termos em que,

Pede deferimento.

Local... e data...

Advogado...

OAB nº...

Pontuação

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
<p>A peça adequada nesta situação é o Recurso Ordinário OU Recurso Ordinário Constitucional OU Recurso Ordinário em Mandado de Segurança OU Recurso Ordinário Constitucional em Mandado de Segurança</p>	<p>A pontuação será atribuída no campo "identificação da peça"</p>	<p>A peça cabível é o Recurso Ordinário dirigido ao STJ. O enunciado narra que Anne Vieira impetrou um MS, originariamente, perante o TJ do Estado da Aprovação, contra ato do Prefeito do município..., que negou vaga em escola pública municipal próxima de sua residência. Dessa forma, para buscar a reforma da decisão, visando garantir o direito pleiteado, é cabível o ROC, pois trata-se de decisão denegatória de MS decidido em única instância pelo TJ do Estado da Aprovação, conforme elenca o art. 105, II, "b", da CRFB/88 e art. 1.027, II, "a", do CPC.</p> <p>No enunciado ficou demonstrado que a decisão que será atacada no ROC foi proferida "ontem", ou seja, há prazo para interposição do recurso.</p>
<p>Endereçamento da petição de interposição</p>		

1. Exmº. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Aprovação (0,35) (o endereçamento "ao Juízo" também pontua)	0,00/0,35	Do disposto no art. 1.028, § 2º, do CPC, extraímos que o ROC deve ter uma petição de interposição dirigida ao Tribunal de origem, que no caso concreto é o TJ do Estado da Aprovação.
Endereçamento da petição de razões		
2. Ao Superior Tribunal de Justiça (0,35)	0,00/0,35	O ROC deve ter, também, uma petição de razões, que deve ser dirigida ao STJ, órgão competente para o seu julgamento, conforme art. 105, II, "b", da CRFB/88 e art. 1.027, II, "a", do CPC.
Recorrente		
3. Anne Vieira (0,40)	0,00/0,40	A recorrente é Anne Vieira, que foi quem impetrou o MS e está inconformada com a decisão proferida pelo TJ do Estado da Aprovação.
Recorrido		
4. Prefeito do Município... (0,40)	0,00/0,40	O recorrido é a parte contra quem se litiga, ou seja, nesse caso concreto, o Prefeito do Município..., que foi a autoridade que negou a vaga em escola pública para Anne Vieira.
Identificação da peça		
5. Recurso Ordinário (0,15), com fundamento no art. 105, II, "b", da CRFB/88 (0,10) e no art. 1.027, II, "a", do CPC (0,10)		A peça cabível é o Recurso Ordinário dirigido ao STJ. O enunciado narra que Anne Vieira impetrou um MS, originariamente, perante o TJ do Estado da Aprovação, contra ato do Prefeito do município..., que negou vaga em escola pública municipal próxima de sua residência. Dessa forma, para buscar a reforma da decisão, visando garantir o

	0,00/0,10/0,15/ 0,20/0,25/0,35	<p>direito pleiteado, é cabível o ROC, pois trata-se de decisão denegatória de MS decidido em única instância pelo TJ do Estado da Aprovação, conforme elenca o art. 105, II, "b", da CRFB/88 e art. 1.027, II, "a", do CPC.</p> <p>No enunciado ficou demonstrado que a decisão que será atacada no ROC foi proferida "ontem", ou seja, há prazo para interposição do recurso.</p> <p>É crucial, após a identificação da peça, demonstrar a sua fundamentação completa, mencionando o fundamento constitucional (art. 105, II, "b", da CRFB/88) e legislação específica (CPC, art. 1.027, II, "a").</p>
Tempestividade		
6. Demonstrar que o recurso é tempestivo (0,15), de acordo com o art. 1.003, § 5º, do CPC (0,10)	0,00/0,10/0,15/ 0,25	<p>Deve-se demonstrar que o recurso é tempestivo, tendo em vista que foi interposto no prazo de 15 dias, previsto no art. 1.003, § 5º, do CPC, pois no enunciado ficou demonstrado que a decisão que será atacada no ROC foi proferida "ontem", ou seja, há prazo para interposição do recurso.</p>
Preparo		
7. Demonstrar o preparo (0,15), de acordo com o art. 1.007 do CPC (0,10)	0,00/0,10/0,15/ 0,25	<p>Deve-se demonstrar que o preparo e o porte de remessa e de retorno foram devidamente recolhidos, na forma do art. 1.007 do CPC, pois o enunciado não menciona a gratuidade de justiça.</p>
Fundamentos		
8. Demonstrar o cabimento do recurso (0,15), conforme art.		<p>Deve ser demonstrado que não só a própria Constituição (art. 105, II, "b")</p>

105, II, "b", da CRFB/88 (0,10) e art. 1.027, II, "a", do CPC (0,10)	0,00/0,10/0,15/ 0,20/0,25/0,35	menciona o cabimento do ROC na hipótese narrada no enunciado, mas o próprio CPC (art. 1.027, II, "a") dispõe sobre o julgamento do recurso. Trata-se de decisão denegatória de MS decidido em única instância pelo TJ do Estado da Aprovação.
9. Afirmar o Direito ao Mandado de Segurança (0,10), conforme art. 5º, LXIX, da CRFB/88 E/OU Lei 12.016/09 (0,10), e o próprio direito líquido e certo da impetrante (0,15)	0,00/0,10/0,15/ 0,20/0,25/0,35	Deve-se afirmar o direito ao mandado de segurança, elencado no art. 5º, LXIX, da CRFB/88 e/ou Lei 12.016/09, e o próprio direito líquido e certo da impetrante no que tange a educação.
10. Mencionar o Direito à educação (0,20), conforme art. 205 da CRFB/88 (0,15)	0,00/0,15/0,20/ 0,35	Deve-se destacar o Direito à educação, pois de acordo com o art. 205 da CRFB/88, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
11. É dever do Estado prestar o serviço público de educação (0,20), conforme art. 208, I, da CRFB/88 (0,15)	0,00/0,15/0,20/ 0,35	Deve-se destacar o dever do Estado na prestação da educação como serviço público, pois de acordo com o art. 208, I, da CRFB/88, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

<p>12. Destacar o Princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (0,20), conforme art. 206, I, da CRFB/88 (0,15)</p>	<p>0,00/0,15/0,20/ 0,35</p>	<p>Deve-se destacar, ainda, o Princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, de acordo com o art. 206, I, da CRFB/88, não se podendo, portanto, fazer distinções entre os alunos que seguem de forma ininterrupta no sistema educacional e os que pretendem novo acesso em razão de terem interrompido os estudos anteriormente.</p>
Pedidos		
<p>13. Que seja dado provimento ao recurso (0,20) para que seja reformada a decisão e garantido o direito líquido e certo ao ingresso em escola pública municipal (0,20)</p>	<p>0,00/0,20/0,40</p>	<p>O pedido de provimento ao recurso é essencial no rol dos pedidos, para que seja reformada a decisão e garantido o direito líquido e certo ao ingresso em escola pública municipal.</p>
<p>14. A condenação do Recorrido nos ônus sucumbenciais (0,40)</p>	<p>0,00/0,40</p>	<p>Deve-se pleitear a condenação do Recorrido nos ônus sucumbenciais.</p>
Fechamento		
<p>15. Local e Data, nome do advogado, OAB (0,10)</p>	<p>0,00/0,10</p>	<p>O fechamento da peça com a menção ao local e data, nome do advogado e OAB é essencial.</p>

QUESTÃO 01

Espelho de Correção

A medida judicial cabível é o mandado de segurança preventivo, elencado no art. 5º, LXIX, da CRFB/88, visto que o deputado estadual tem legitimidade ativa para impugnar ato que venha a comprometer a lisura do processo legislativo, ou seja, com a finalidade de coibir atos praticados no processo de aprovação de leis e emendas constitucionais que não se compatibilizam com o processo legislativo constitucional.

Haveria, na hipótese, violação à cláusula pétrea implícita que trata do próprio trâmite das propostas de emendas à Constituição (PEC), em seu art. 60, § 2º, da CRFB/88, de forma que não seria admitida uma PEC que visa exatamente alterar as normas jurídicas relativas às emendas, tornando-as mais rígidas, engessando sua reforma. O modelo previsto na Constituição Federal é de observância obrigatória pelos estados-membros, de forma que a exigência de quórum de quatro quintos acabaria por engessar a possibilidade de emenda, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Pontuação

ITEM	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
O Deputado Estadual, Sr. Wladimir, poderá impetrar um mandado de segurança preventivo (0,40) (art. 5º, LXIX, da CRFB/88) (0,20) que terá como finalidade coibir o ato praticado no processo de aprovação da PEC em questão, pois ela não se compatibiliza com o processo	0,00/0,10/0,15/0,20/0,25/0,30/0,35/0,40/0,45/0,50/0,55/0,60/0,65/0,70	A base da resposta deve ser extraída da jurisprudência do STF sobre o tema (ADI 486 e MS 24.642, STF), pois a Corte entende ser cabível o MS preventivo em tal hipótese, já que trata-se de PEC que não se compatibiliza com o processo legislativo elencado na

<p>legislativo constitucional (0,20). Há violação à cláusula pétrea implícita que trata do próprio trâmite das PECs, em seu art. 60, § 2º, da CRFB/88 (0,20), pois não seria admitida uma PEC que visa exatamente alterar as normas jurídicas relativas às emendas, tornando-as mais rígidas, engessando sua reforma (0,10). Nesse ponto, o modelo previsto na CRFB/88 é de observância obrigatória pelos estados-membros, conforme jurisprudência do STF (0,15).</p>	<p>/0,75/0,80/0,85/0,90/0,95/1,00/1,05/1,10/1,15/1,20/1,25</p>	<p>CRFB/88, já que há violação a cláusula pétrea implícita. Ademais, nesse ponto, o modelo previsto na CRFB/88 é de observância obrigatória pelos estados-membros.</p>
---	--	--

QUESTÃO 02

Espelho de Correção

A) A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é bastante restritiva e criteriosa quanto à possibilidade de entidades de classe ajuizarem ações diretas de inconstitucionalidade. Elas só têm legitimidade se for observada a relação de pertinência temática entre o interesse específico da classe, para cuja defesa essas entidades foram constituídas, e o ato normativo arguido como inconstitucional. Segundo a orientação firmada pelo STF, não configuraria entidade de classe de âmbito nacional, para os efeitos do art. 103, IX, da CRFB/88, organização formada por associados pertencentes a categorias diversas, como no caso apresentado.

B) No que diz respeito à tramitação paralela de ações diretas no Supremo Tribunal Federal e no Tribunal de Justiça local, interpostas contra a mesma lei estadual, não se admite que isso ocorra, devendo-se, em tal circunstância, suspender o curso da ação direta ajuizada na corte estadual até o julgamento final da ação direta proposta no STF. Esse entendimento decorre da lógica do sistema: o paradigma da primeira hipótese será a Carta da República, e, na segunda, a Carta estadual.

Pontuação

ITEM	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
<p>A. As entidades de classe, de acordo com a jurisprudência do STF, devem observar a pertinência temática entre o interesse específico da classe, para cuja defesa essas entidades foram constituídas, e o ato normativo arguido como inconstitucional (0,20). Dessa forma, de acordo com o</p>	<p>0,00/0,10/0,1 5/0,20/0,25/0, 30/0,35/0,40/ 0,45/0,50/0,5</p>	<p>A base da resposta exige o conhecimento da jurisprudência do STF sobre a legitimidade ativa das entidades de classe (art. 103, IX, da CRFB/88) para o controle concentrado de constitucionalidade. Segundo a Corte, não se</p>

<p>entendimento da Corte (0,15), nessa hipótese narrada não se configura uma entidade de classe de âmbito nacional (0,10), para os efeitos do art. 103, IX, da CRFB/88 (0,10), organização formada por associados pertencentes a categorias diversas (0,10).</p>	<p>5/0,65</p>	<p>configuraria entidade de classe de âmbito nacional, organização formada por associados pertencentes a categorias diversas, como no caso apresentado.</p>
<p>B. Não, pois deve se suspender o curso da ação direta ajuizada perante o TJ do Estado (0,30) até o julgamento final da ação direta proposta perante o STF (0,15), de acordo com a jurisprudência da própria Corte (0,15).</p>	<p>0,00/0,15/0,3 0 0,45/0,60</p>	<p>A base da resposta também tem fundamento na jurisprudência do STF, que entende que a ADI estadual deve ser suspensa até o julgamento final da ADI proposta perante a Corte.</p>

QUESTÃO 03

Espelho de Correção

A) Na hipótese, os dispositivos constitucionais aprovados pela assembleia legislativa ferem frontalmente o princípio da separação de poderes, elencado no art. 2º da CRFB/88, bem como os contornos constitucionais adotados, no âmbito federal, sobre o tema. Com efeito, não cabe, por não haver paralelo com o modelo federal da tripartição de poderes, subordinar a eficácia de convênios celebrados por secretários de Estado, ou de contratos por estes firmados, à aprovação da assembleia legislativa, criando, assim, uma subordinação da ação do Poder Executivo ao Poder Legislativo. De igual modo, a Constituição Federal não exige autorização legislativa para que o Estado venha a contrair dívidas. Pelo princípio da simetria, o constituinte estadual está obrigado a seguir fielmente as opções de organização e de relacionamento entre os poderes acolhidos pelo constituinte federal.

B) A medida mais adequada a ser tomada pelo governador do estado para tornar inválidas as normas constitucionais estabelecidas seria o ajuizamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, questionando os dispositivos, perante o Supremo Tribunal Federal, pois é o instrumento adequado para o Governador, como legitimado ativo, na forma do art. 103, V, da CRFB/88, enfrentar a situação descrita.

Pontuação

ITEM	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
A. Os dispositivos aprovados pela assembleia legislativa violam o princípio da separação dos poderes (0,10), estampado no art. 2º da CRFB/88 (0,15) e o próprio contorno		A base da resposta tem fundamento na própria Constituição Federal, no princípio da separação dos poderes, e também no princípio

<p>constitucional adotado no âmbito da CRFB/88 sobre o tema (0,10). Não se pode, no âmbito estadual, subordinar a eficácia de convênios celebrados por secretários de Estado, ou de contratos por estes firmados, à aprovação da assembleia legislativa, criando, assim, uma subordinação da ação do Poder Executivo ao Poder Legislativo (0,10), o que viola a separação dos poderes, da mesma forma que não se pode exigir autorização legislativa para que o Estado venha a contrair dívidas, já que a CRFB/88 não faz tais exigências (0,10). Deve-se observar o princípio da simetria no plano estadual, e o constituinte do estado deve seguir fielmente as opções de organização e de relacionamento entre os poderes acolhidos pelo constituinte federal (0,10).</p>	<p>0,00/0,10/0,15/ 0,20/0,25/0,30/ 0,35/0,40/ 0,45/0,50/0,55/0,65</p>	<p>da simetria, trabalhado pela jurisprudência, que deveria ser explorado. Nesse sentido, não se pode, no âmbito estadual, subordinar a eficácia de convênios celebrados por secretários de Estado, ou de contratos por estes firmados, à aprovação da assembleia legislativa, criando, assim, uma subordinação da ação do Poder Executivo ao Poder Legislativo, o que viola a separação dos poderes, da mesma forma que não se pode exigir autorização legislativa para que o Estado venha a contrair dívidas, já que a CRFB/88 não faz tais exigências.</p>
<p>B. Deve ser ajuizada uma ADI perante o STF (0,30), já que o governador é legitimado ativo a sua propositura (0,20), de acordo com o art. 103, V, da CRFB/88 (0,10), com o objetivo de questionar os dispositivos.</p>	<p>0,00/0,10/0,20/ 0,30/0,40/0,50 /0,60</p>	<p>O fundamento da questão está no próprio texto constitucional. O governador é legitimado ativo a propositura de ADI, nos termos do art. 103, V, da CRFB/88.</p>

QUESTÃO 04

Espelho de Correção

A) A medida cabível é o mandado de segurança, com fundamento no art. 5º, LXIX, da CRFB/88, pois não se revela cabível a impetração do habeas data na medida em que se pretende obter informações a respeito de terceiro, e não da própria impetrante, sendo certo que a referida ação constitucional tem caráter personalíssimo. Assim, por meio de habeas data, somente podem ser pleiteadas informações relativas ao próprio impetrante, nunca de terceiros. Na hipótese, como se pretende obter dados inerentes a terceiro, ou seja, do(s) denunciante(s), o mandado de segurança configura o remédio apto a impugnar a ilegalidade e o abuso de poder. De acordo com a jurisprudência, o mandado de segurança é o instrumento hábil para a obtenção do nome e informações do(s) denunciante(s) em tais hipóteses.

B) Sim, é possível que Aline venha a ajuizar uma ação em face do(s) denunciante(s) já identificados, caso tenha ocorrido violação ao seu direito à imagem, honra e ao seu nome, pleiteando indenização pelos danos materiais e/ou morais decorrentes da violação, conforme assegura a Constituição Federal em seu art. 5º, X, da CRFB/88.

Pontuação

ITEM	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
A. É cabível o mandado de segurança (0,15), de acordo com o art. 5º, LXIX, da CRFB/88 (0,10), posto que o HD não pode ser impetrado no caso (0,10), já que se pretende obter informações a respeito de terceiros, e não da própria impetrante, sendo o	0,00/0,10/0,15/ 0,20/0,25/0,30/ 0,35/0,40/ 0,45/0,50/0,55/0,65	A resposta tem base constitucional e jurisprudencial. Não cabe HD nessa hipótese narrada, pois se pretende acessar informações de terceiros, e não da própria impetrante, Aline. Portanto,

<p>HD um remédio com caráter personalíssimo, relacionado a informações da própria impetrante apenas (0,20). De acordo com a jurisprudência, o mandado de segurança é o instrumento hábil para a obtenção do nome e informações do(s) denunciante(s) em tais hipóteses (0,10).</p>		<p>dever ser mencionado o cabimento do MS para que seja descoberta a identidade do (s) denunciante(s).</p>
<p>B. Sim, Aline poderá ajuizar uma ação em face do(s) denunciante(s) já identificados, caso tenha ocorrido violação ao seu direito à imagem, honra e ao seu nome (0,25), pleiteando indenização pelos danos materiais e/ou morais decorrentes da violação (0,25), de acordo com o art. 5º, X, da CRFB/88 (0,10).</p>	<p>0,00/0,10/0,25/ 0,35/0,50/0,60</p>	<p>A resposta tem base no próprio texto constitucional, que elenca em seu art. 5º, X, da CRFB/88, que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.</p>